



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

P A U T A

10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2019 SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

1) - Projeto de Lei nº 016/2019 que “Dispõe sobre denominação de Rua Arthur Mendes de Sousa no Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Jorge Rocha dos Santos.

2)- Projeto de Lei Complementar nº 003 /2019 que “Dispõe sobre a concessão de horário especial ao servidor público com deficiência ou que possua cônjuge, filho ou dependente com deficiência” altera a Lei Complementar nº 2.052, de 1999 de autoria do Vereador Jorge Rocha dos Santos.

3)- Projeto de Lei nº 019/2019 Que Institui A disponibilização por parte do Poder Público Municipal de Sinal de Internet Banda Larga Wireless (Wi-Fi) nos Bairros Marcílio Dias 1 E 2, na Praça das Meleiras próxima a Igreja Católica, nas Barreiras em Frente A Igreja, na Bugia próximo A Igreja Nossa Senhora Dos Navegantes, na Comunidade da Cobraice, no Bairro São José próximo A Creche São José, na Cohab na Praça Avelar Xavier, no Bairro Santo Amaro, próximo a Escola Astrogildo Carneiro Setúbal, na Vila Dos Pescadores, próximo A Secretaria Municipal de Educação, Praça Israel Sant'ana de Autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo.

4) - Projeto de Lei nº 020/2019 que dispõe sobre “ Disponibilização de um profissional na área de Serviço Social para contemplar o setor educacional nas escolas do Município de Conceição da Barra-ES” de Autoria das Vereadoras Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo e Joilda Araújo dos Santos.

5) – Proposições apresentadas pelo Vereador Almir Maia Machado indicando ao da Vereadora Mirtes :

5.1)- Que seja feita a continuação do calçamento da rua que passa em frente à Igreja Nossa Senhora no Bairro Santana, neste Município. **JUSTIFICATIVA:** A presente indicação, uma vez que só falta um pedaço de rua que ficou faltando calçar, em torno de mais ou menos cem (100) metros, o que viabiliza a passagem de veículos dos moradores e fiés que frequentam a Igreja.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

5.2)- Que faça com urgência a aquisição de uma Torre para que seja instalado os aparelhos de transmissão de televisão em nosso município. JUSTIFICATIVA: A Presente indicação, nós moradores, sabemos das dificuldades que existe em termos um só canal de televisão em nosso Município e muitas vezes não temos nenhum, ficamos as vezes refém da TV Gazeta, e principalmente aqueles que não possuem parabólicas. A torre que é instalada a antena de retransmissão não é nossa e sim Telemar, ficamos dependendo dos funcionários da empresa para liberar a chave.

5.3)- Que seja feito o plantio de Coqueiros ou Palmeiras de um lado e do outro do calçadão da nossa Orla. JUSTIFICATIVA: A presente indicação devido a nossa Orla ser pouco arborizada, mas com o plantio de Coqueiros ou Palmeira, melhoraria muito a vida das pessoas que caminham pelo calçadão, sem contar o embelezamento da área.

5.4)- Que seja realizada a restauração urgente de toda tela que compõe o alambrado da Quadra Society, localizada no Bairro Chácara Catita, nesta cidade de Conceição da Barra, destruída pelam ação de vândalos. JUSTIFICATIVA: Construída na administração do ex-prefeito Jorge Donatti, a quadra society do Bairro Chácara Catita precisa urgentemente de restauração de toda a tela do alambrado, que aos poucos vem sendo depredada pela ação de vândalos. Além de levar lazer e prática esportiva para os moradores do Bairro e do entorno, o projeto visa também manter crianças e adolescentes longe das drogas e violência.

5.5) - Que sejam instalados bancos de madeira atrás do gol, lado sul, do Estádio "Gastão Kock da Cunha", para que os torcedores que não fiquem de pé durante os jogos de futebol que acontecem naquele estádio. JUSTIFICATIVA: A instalação de bancos naquele local será de grande importância, pois, os torcedores poderão assistir as partidas de futebol, sentados e aproveitando a sombra dos arvoredos que existem naquela área.

5.6) - Que seja instalada uma mesa fixa e banquinhos, de concreto, no Cais do Rio Cricaré, próximo à Ponte da Petrobrás, nesta cidade de Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: é intenso o fluxo de pescadores naquele local quando os barcos estão atracados para carga e descarga de camarão e peixes e os profissionais da pesca não dispõem sequer de bancos para descansarem enquanto fazem manutenção de suas embarcações e aproveitam sua folga no período em que estão desembarcados.

5.7) - Que seja feita limpeza geral em 03(três) bueiros localizados na Rua Nova Venécia, próximo à resistência da Sra. Naíva, nesta cidade de cidade de Conceição da Barra. JUSTIFICATIVA: É fundamental importância a limpeza



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

desses três bueiros, tendo em vista que pelo fato de estarem entupidos não dão vazão suficiente à agua da chuva, o que indiscutivelmente contribui para a proliferação de mosquitos que infernizam a vida dos moradores próximos ao local.

5.8) – Que seja realizada urgentemente a restauração e pintura das paredes e da ferragem da cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEF “João Bastos Bernardo Vieira”, localizada no Bairro Chácara do Atlântico, nesta cidade de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Mesmo inaugurada recentemente a Quadra Poliesportiva da EMEF “João Bastos Bernardo Vieira”, já apresenta desgaste em sua estrutura física nas paredes de alvenaria e nas ferragens que compõem a estrutura da cobertura da quadra, não só devido à proximidade com o mar, mas possivelmente também em razão da baixa qualidade do material empregado na obra, o que sem dúvida exige manutenção constante.

6) – Proposições apresentada pelo Vereador Juvenal dos Santos indicando ao Poder Executivo Municipal:

6.1)- Que seja restaurado o calçamento todo o calçamento da Avenida Rio de Janeiro (mão dupla), localizada no Bairro Urbes, nesta cidade de Conceição da Barra objetivando melhorar a trafegabilidade naquela via pública. **JUSTIFICATIVA:** O objetivo principal é o de estabelecer o fluxo normal de veículos naquela avenida, que devido a falta de manutenção apresenta desgaste na manutenção apresenta desgaste na pavimentação, dificultando o trânsito naquela via pública que é a principal via de acesso de interligação da Rodovia Adolpho Serra aos Bairros Urbes, São Tiago (Cohab I), Floresta (Cohab II), Marcílio Dias I e II, São José e Santo Amaro.

6.2) – Que seja feita a revitalização e reurbanização paisagística em torno do prédio do antigo Varandão, no Centro da cidade de Conceição da Barra, com a construção de calçada, plantio de grama e colocação de bancos. **JUSTIFICATIVA:** O objetivo é oferecer mais conforto e comodidade às pessoas que visitam o local, que já abrigou o mercado Municipal e hoje é a sede do Museu do Folclore do nosso Município.

6.3) – Que seja construída urgentemente uma cobertura para proteção da máquina a vapor “Maria Fumaça”, evitando que aquele patrimônio histórico e cartão postal do Município, seja novamente destruída devido a exposição às intempéries do tempo, principalmente, a maresia. **JUSTIFICATIVA:** Estacionada no pátio em frente ao prédio da Prefeitura, a Maria Fumaça adquirida na década de 70 no Rio de Janeiro, pelo ex-prefeito Humberto de Oliveira Serra, e que ao longo de décadas acalentou sonhos de ex-prefeitos em construir uma ferrovia interligando a Sede do Município à Vila de Itaúnas, necessita urgentemente de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

uma cobertura que evite novamente a destruição de tão valioso patrimônio histórico.

6.4) – Indica a complementação com aterro, da Rua Mangabeira, no Bairro Santo Amaro, pois a rua está incompleta, e para que passe rede de água e de luz, é necessário que a rua esteja aterrada. Os moradores reclamam que quando chove, impossibilita a passagem de pedestres.

6.5) – Que seja concluído um calçamento na Rua Cruvina, no Bairro Nova Esperança, em Santana. **JUSTIFICATIVA:** Os moradores anseiam pela pavimentação dessa rua, para acabar com o transtorno, pois ao chover, forma um lamaçal, e no período seco, muita poeira.

6.6) – Que seja instalado, em caráter de urgência, a rede de iluminação pública na Rua Projetada, no Bairro Nova Esperança, em Santana. **JUSTIFICATIVA:** A falta de iluminação nesta rua, tem gerado um clima de insegurança aos moradores da região, pois tem favorecido à ação de bandidos.

6.7) – Que seja concluído o calçamento da Rua Dourado, no Bairro Nova Esperança, em Santana. **JUSTIFICATIVA:** A falta de pavimentação nesta rua, tem sido um grande transtorno para os moradores, pois ao chover, a água acumulada vira um lamaçal e no período seco, a poeira incomoda muito.

7) - Proposições apresentadas pela Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:

7.1) - Indica ao Prefeito municipal a necessidade de que seja priorizado as obras de complementação de calçamento na avenida Anízio Kock da Cunha, iniciando na residência do Sr. Jairo Vila Nova dos Santos que liga a Rodovia Adolpho Serra. **JUSTIFICATIVA:** O calçamento desse trecho gera inúmeros benefícios para a população, garantindo assim melhores condições de deslocamento para as mesmas.

7.2) - Indica a Empresa Mar Aberto, a mudança do Ponto de Ônibus, da Rua 26 de Maio, no Centro de Conceição da Barra-ES, para outro ponto estratégico onde há várias reclamações dos passageiros. **JUSTIFICATIVA:** Salientamos que o referido Ponto de Ônibus, fica localizado a várias Ruas e próximo a Esquinas, a dificultar a segurança dos mesmos, e quando há um fluxo maior de veículos, pode até causar acidentes **VEICULOS=PEDESTRES**.

7.3) - Indico a necessidade do Poder Executivo viabilizar um local para implantação de uma academia ao ar Livre para a 3^a idade (idoso), acompanhada de 01 profissional da área de Educação Física. **JUSTIFICATIVA:** Esta academia



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

beneficiará toda a Comunidade, com especial atenção as pessoas da terceira idade. As academias acabam se tornando ponto de encontro para a comunidade, colaborando também para a melhoria da qualidade de vida. A academia ao ar livre é uma iniciativa eficaz de baixo custo e proporcionará qualidade de vida a todos os moradores. Todos sabem que o esporte e o lazer são fundamentais para qualidade de vida. As atividades físicas nas academias trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho, respiração cardiovascular, a coordenação motora e o equilíbrio que são capacidades motoras importantes, principalmente para os idosos, que são o público que mais frequentam as academias ao ar livre e que vem buscando seu espaço nesses locais. Passaram a ser o meio mais eficaz de se promover a atividade física que falta na vida diária do ser humano.

7.4) - Indico a Reforma do Prédio da Antiga Escola Ângelo Luiz Sagrillo Smiderle bem como a utilização do Espaço Físico, onde a mesma está sendo utilizada com coisas alheias de sua finalidade pública. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Escola em questão é uma Instituição Pública Municipal, vinculada à secretaria municipal de Educação, a mesma necessita de uma Reforma, bem como necessitando de reparos e trocas de equipamentos para fins de utilidade onde não está sendo utilizada para suas finalidades públicas.

7.5) - Indico a necessidade da Construção de um Prédio da Previdência Social neste município, visto que a maioria da nossa população tem dificuldades financeiras de ir até o Município de São Mateus –ES. Vale salientar que já temos um local para a referida construção, onde o mesmo foi aprovado nesta Casa de Leis nos anos de 2009-2012.

7.6) - Indico à necessidade da Limpeza dos coqueiros da Bugia, próximo a residência do Sr. Rossi.

7.7) -Indico que seja construído um Banheiro na AMA, para que os contribuintes possam utilizar, muitas vezes tem vários contribuintes que vem de várias comunidades e permanecem ali por um bom tempo.

PARA VOTAÇÃO:

8) – Projeto de Lei nº 002/2019 que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pequenos Agricultores Pro-Desenvolvimento Nova Conquista, localizada neste Município, de autoria do Vereador Presidente Walyson José Santos Vasconcelos.

9)- Projeto de Lei Nº 06/2019 Que Dispõe Sobre O Sistema Municipal de Defesa Do Consumidor- SDMC, Institui A Coordenadoria Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Proteção e Defesa do Consumidor –CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor –FMDC, e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

10)- Projeto de Lei nº 012/2019 que “Institui no calendário de Conceição da Barra-ES , o dia 12 de maio, como o dia de conscientização e enfrentamento à Fibromialgia de autoria das Vereadoras: Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo e Joilda Araújo dos Santos.

11)- Projeto de Lei nº 013 /2019 que “Institui a presença e a avaliação de um profissional na área da psicologia nas escolas do Município de Conceição da Barra-ES de autoria das Vereadoras: Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo e Joilda Araújo dos Santos.

12)- Projeto de Lei nº 014/2019 “Institui o Dia 05 de maio como Dia do Líder Comunitário de autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo.

13) - Projeto de Lei nº 015/2019 “Institui a criação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município do Município de Conceição da Barra-ES de autoria da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo.

14) - Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 que “Dispõe sobre nova redação ao título IV – Do custeio da Previdência Municipal em seu artigo 41 da Lei Complementar nº 10, de 20 de março de 2006, revogando todos os dispositivos das Leis Complementares: nº 017 de 19/12/2006, 023 de 29/04/2011, 032 de 04/04/2013, 039 de 17/12/2014 e 048 de 10/07/2018 que alteraram o artigo 41 da Lei Complementar nº 10, de 20 de Março de 2006 e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

15)- Balancetes Mensais do meses de Março, Abril Maio e Junho, do corrente ano em exercício do PREVICOB- Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Conceição da Barra-ES.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de Julho de 2019.


WALISON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE